



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

**SUBCOMISSÃO TELEMEDICINA, TELESSAÚDE E SAÚDE DIGITAL -
SUBTELE**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Especial para debater Telemedicina, Telessaúde e Saúde Digital (Subtele), para discutir o uso da inteligência artificial aplicada à saúde e o uso de outras tecnologias emergentes.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão Especial para debater Telemedicina, Telessaúde e Saúde Digital (SUBTELE), para discutir

Para tanto, faz-se necessário a participação dos seguintes convidados:

- Representante Secretaria da Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde
- Representante da Associação Nacional de Hospitais Privados
- Representante do In.Lab (Centro de Inovação e Pesquisa Aplicada em Inteligência Artificial) do Inova HC
- Representante Autoridade Nacional de Proteção de Dados
- Membro da Comissão de Juristas do Senado Federal sobre o uso de inteligências artificial (2022)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos previstos no cronograma aprovado da Subcomissão Especial para debater Telemedicina, Telessaúde e Saúde Digital (Subtele), se faz necessário o presente requerimento. A presente audiência pública se refere à quinta sessão temática, sendo essa com foco em inteligência artificial em saúde e o uso de tecnologias emergentes.

O uso de inteligência artificial tem sido debatido de forma ampla no Brasil e internacionalmente em todos os setores e no setor de saúde isso não tem sido diferente. Com avanços nas discussões sobre o uso de inteligência artificial em saúde¹, experiências em centros de pesquisas², assim como no caso de regulamentação³, é importante entender o panorama atual sobre como esse debate se reflete no uso de tecnologias em saúde. Com isso, espera-se que essa Audiência Pública, com os ilustres convidados consiga responder às seguintes questões:

- Quais têm sido os usos práticos da inteligência artificial no setor de saúde no contexto brasileiro?
- Quais têm sido as discussões sobre o impacto setorial na saúde da regulamentação proposta pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre inteligência artificial no Brasil?
- Quais são os impactos de uma regulação setorial? Seus riscos e benefícios e a necessidade das estruturas de governança apropriadas para potencializar o uso da inteligência artificial e de novas tecnologias em saúde, de maneira segura e eticamente responsável.

1 <https://www.anahp.com.br/noticias/inteligencia-artificial-enfrenta-o-desafio-de-mostrar-valor-ao-setor-de-saude/>;
<https://portal.fiocruz.br/noticia/centro-de-estudos-do-icict/fiocruz-aprofunda-debate-sobre-usos-da-ia-na-saude-e-na-ciencia>;
2 <https://inrad.hc.fm.usp.br/inrad-in-lab/>
3 <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codecol=2504>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

- Como e quais os instrumentos que a comunidade internacional tem utilizado para regular o uso da inteligência artificial no setor saúde?

Por acreditar que as motivações aqui dispostas contribuem com os objetivos desta Subcomissão Especial, proponho a realização dessa audiência pública.

Sala das Sessões, de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO

